

Não à reforma administrativa

Em 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público. Em meio às celebrações deste ano, as categorias de servidores estão obrigadas a conviver com mais uma triste realidade, ou seja, outra ameaça aos direitos e às garantias dos trabalhadores do serviço público. Trata-se da denominada Reforma Administrativa, PEC 32/20.

Bem recentemente, tivemos a reforma da Previdência e, conforme denunciado pelas entidades representativas dos trabalhadores, a aprovação do projeto foi mais um ataque desarrazoado aos mesmos, particularmente às servidoras e aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, que foram enormemente prejudicados com as mudanças na legislação.

Desmante do Estado

Está em pauta a Reforma Administrativa (PEC 32). Como era de se esperar, a alegação dos defensores do projeto é que o serviço público é, além de oneroso, ineficiente e precisa ser melhorado.

Estudos do Tesouro Nacional revelam que a despesa do Governo Federal com pessoal e encargos sociais não chega a 5% do PIB, ou seja, um percentual ínfimo diante da riqueza produzida anualmente, sendo os próprios servidores parte importante dessa geração de bens.

O discurso da ineficiência não se sustenta, pois a sociedade tem consciência que alguns setores não funcionam a contento porque o problema consiste na falta de

investimentos, condições adequadas de trabalho e valorização de pessoal.

A crise da pandemia do novo coronavírus vem fazendo o Brasil perceber o quanto o serviço público é essencial para a sociedade, uma vez que os servidores estão atuando com competência na linha de frente (e na retaguarda) do combate à covid-19 e salvando muitas vidas.

Na prática, a reforma administrativa é o desmante do serviço público: tirar do cidadão o direito a serviços públicos essenciais, como saúde e educação, e repassar para o controle da iniciativa privada que visa unicamente o lucro, sem atender, verdadeiramente, às necessidades da população.

Aposentadoria

O setor jurídico do Sindifisco-PB continua orientando as auditoras e os auditores fiscais no que diz respeito às mudanças advindas com a reforma da Previdência, especificamente no que se refere à regra de transição para os servidores que entraram no serviço público antes da reforma.

A proposta é analisar cada caso, a fim de orientar os filiados que não adquiriram o tempo de aposentadoria, mas estão com dúvidas em relação à regra mais conveniente à sua realidade e, dessa forma, amenizar os prejuízos financeiros no momento da inatividade funcional.

Essa iniciativa é resultado da videoconferência realizada no mês passado, quando diretores e advogados do sindicato expuseram as alterações na Previdência Estadual e elucidaram muitas dúvidas suscitadas quanto às mudanças trazidas com os textos das PECs federal e estadual.

Os filiados que se encontram nessa condição podem agendar o atendimento.

Com ou sem pandemia, se toque!

**Prevenir também os fatores de risco, com
alimentação saudável e atividades físicas, reduz
em 28% as chances de desenvolver o câncer de mama!**

